



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2015 de 01 de abril de 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUCÁRIA – CMDCA/ARAUCÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2816/2015, faz publicar a Errata do Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

ONDE CONSTA:

Art. 11. As pessoas que preencham todos os requisitos do artigo 10, devem requerer sua inscrição instruída com os seguintes documentos:

(...)

V. Comprovante de residência no Município de Araucária há mais de 02 (dois) anos, apresentando conta de luz, água, telefone, contrato de aluguel, em seu nome ou cônjuge, ascendente ou descendente direto;

(...)

XII. Declaração de idoneidade moral fornecida por 02 (duas) autoridades públicas deste Município de que o candidato goza de conduta ilibada, com firma reconhecida (entende-se por autoridade pública membros dos Poderes Públicos: Legislativo, Executivo e Judiciário, no pleno exercício de sua função);

LEIA-SE:

Art. 11. As pessoas que preencham todos os requisitos do artigo 10, devem requerer sua inscrição instruída com os seguintes documentos:

(...)

V. Comprovante de residência no Município de Araucária há mais de 02 (dois) anos, apresentando conta de luz **OU** água **OU** telefone **OU** contrato de aluguel em seu nome ou cônjuge, ascendente ou descendente direto;

(...)



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

XII. Declaração de idoneidade moral fornecida por 02 (duas) autoridades públicas deste Município de que o candidato goza de conduta ilibada, com firma reconhecida (entende-se por autoridade pública os membros dos Poderes Públicos: Legislativo, Executivo e Judiciário, e os ocupantes de funções de coordenação, assessoramento, chefia e direção na Administração Pública Municipal, no pleno exercício de sua função);

Araucária, 15 de abril de 2015

Elisiane Klabunde Berno
Presidente do CMDCA/Araucária